



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 30/07*

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 19 de Dezembro de 2007

*Início:* 15.30 horas

*Encerramento:* 16.50 horas

*Aprovada em:* 26 de Dezembro de 2007



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.30 horas.

**INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

– O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo do teor da Proposta da Resolução do Conselho de Ministros para a criação de medidas preventivas aplicáveis a vários empreendimentos nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, entre os quais, Vale da Telha, Espartal e Rosalinda, no Município de Aljezur. -----

*Deliberações Tomadas*

**PONTO UM – ALTERAÇÕES EM LOTEAMENTO COM O ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM, DENOMINADO POR “ALTO DA ARRIFANA” – PROCEDIMENTO PARA A “ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA”, DE ACORDO COM O NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO SETENTA E SETE, DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E OITENTA BARRA NOVENTA E NOVE, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO:** – Face ao teor constante na Informação número quinhentos e trinta e dois barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, referente ao assunto acima identificado e de acordo com o número três, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro e alterações subsequentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a inquérito público Alterações em Loteamento, denominado por “Alto da Arrifana”, a que corresponde o Alvará número cinco barra dois mil e um, nos termos e para os efeitos no número três do artigo vinte e dois, do Decreto-

Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

**PONTO DOIS – QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:**

– Tendo presente a Informação do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de sete de Dezembro do corrente ano, a qual tem em anexo o mapa de quantidades e lista de preços unitários, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar os trabalhos a mais, cujo valor total é de sessenta e sete mil novecentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos, sem IVA incluído, e os trabalhos a menos, cujo valor é de cento e um mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos, sem IVA incluído, referentes à empreitada acima mencionada. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a minuta do Contrato Adicional à Empreitada de Qualificação Urbana da Carrapateira, a estabelecer com a firma LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda. -----

**PONTO TRÊS – ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PDM:** – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Flávio Figueiras, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação a alteração por adaptação ao PROT – Algarve, do Regulamento do Plano Director Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**PONTO QUATRO – ANÁLISE DO RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA ÁREA DE**

**APTIDÃO TURÍSTICA DE CABEÇOS DA BORDEIRA:** – Tendo decorrido o período de discussão pública, relativo ao Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Área de Aptidão Turística de Cabeços da Bordeira e não tendo havido sugestões ou reclamações, a Câmara considerou, por unanimidade, que o assunto estava em condições de ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

REUNIÃO DE 19.12.07

---